

RESOLUÇÃO CRP-19 Nº 004/2017

Cria a Comissão de Credenciamento de Sites do Conselho Regional de Psicologia 19ª Região.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e pela Resolução CFP 011/2010;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFP Nº 010/2007;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário de 15 de julho de 2017.

RESOLVE

Artigo 1 – Criar a Comissão de Credenciamento de Sites do Conselho Regional de Psicologia 19ª Região.

§ 1º - A Comissão de Credenciamento de Sites terá como função primordial:

- a. Apreciar as solicitações para o Cadastro de Sites para Serviços de Psicologia realizados por meios tecnológicos de comunicação à distância e o atendimento psicoterapêutico em caráter experimental.

Artigo 2 – A Comissão de Credenciamento de Sites deverá encaminhar as solicitações para o plenário para análise e aprovação.

Artigo 3 - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aracaju/SE, 17 de Julho de 2017.



Psic. Alan Santana Santos
CRP19/2076
Conselheiro Presidente



Psic. Vanessa Ramalho Ferreira Strauch
CRP 19/2339
Conselheira Secretária